



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 01084 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA8872EF72154B5EBAA68378923CE71C

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- LEI Nº 700/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
DECRETO Nº 004/2019 DE 02 DE JANETRO de 2019
LEI Nº 711/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.
LEI Nº 712/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº Processo: 002/2019-LIC - 2019/002/2019PE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 700/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

"Denomina **Ruas** no Loteamento João Rodrigues de Araújo, Alto da Pindoba, nesta cidade de Macaúbas e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Raulino Almeida Rego** a Rua "C" do Loteamento João Rodrigues de Araújo, no Bairro João Rodrigues de Araújo, nesta cidade de Macaúbas Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica denominada Rua **Nelson Cambuí Figueiredo** a Rua "D" do Loteamento João Rodrigues de Araújo, no Bairro João Rodrigues de Araújo, nesta cidade de Macaúbas Estado da Bahia.

Art. 3º - Fica denominada Rua **Maria Francisca Araújo** a Rua "E" do Loteamento João Rodrigues de Araújo, no Bairro João Rodrigues de Araújo, nesta cidade de Macaúbas Estado da Bahia.

Art. 4º - Fica denominada Rua **Alexandre Pereira Figueiredo** a Rua "F" do Loteamento João Rodrigues de Araújo, no Bairro João Rodrigues de Araújo, nesta cidade de Macaúbas Estado da Bahia.

Art. 5º - Fica denominada Rua **Altamira de Oliveira Domingues** a Rua "G" DO Loteamento João Rodrigues de Araújo, no Bairro João Rodrigues de Araújo, nesta cidade de Macaúbas Estado da Bahia.

Art. 6º - Fica denominada Rua **Albérico de Sousa Leão** a Rua "H" do Loteamento João Rodrigues de Araújo, no Bairro João Rodrigues de Araújo, nesta cidade de Macaúbas Estado da Bahia.

Art. 7º - Fica denominada Rua **Manoel Florêncio Alves** a Rua "I" do Loteamento João Rodrigues de Araújo, no Bairro João Rodrigues de Araújo, nesta cidade de Macaúbas Estado da Bahia.

Art. 8º - Fica denominada Rua **Jorge Sousa Pereira** a Rua "J" do Loteamento João Rodrigues de Araújo, no Bairro João Rodrigues de Araújo, nesta cidade de Macaúbas Estado da Bahia.

Art. 9º - Fica denominada Rua **Aloísio Pereira de Oliveira (Pai de Té Oliveira)** a Rua "L" DO Loteamento João Rodrigues de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Araújo, no Bairro João Rodrigues de Araújo, nesta cidade de Macaúbas Estado da Bahia.

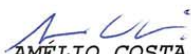
Art. 10º - Fica denominada Rua **Trajaninho Sant'Ana** a Rua "M" do Loteamento João Rodrigues de Araújo, no Bairro João Rodrigues de Araújo, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 11º - Fica denominada Rua **Jânio Quadro** a Rua que inicia na Avenida Professor Ático Mota e termina na Rua Manoel Messias de Oliveira, no Bairro Silvino Francisco dos Santos, nesta cidade de Macaúbas - Bahia.

Art. 12º - Fica denominada Rua **Antonio Felix** a Rua Localizada no fundo do Barretão, que inicia na Avenida Professor Ático Mota e termina na Rua Francisco Rodrigues da Silva no Bairro Loteamento Bastos, nesta cidade de Macaúbas - Bahia.

Art. 13º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2018.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal


JACKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO Nº 0004/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa **FERIADOS MUNICIPAIS** para este ano de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso III do Artigo 83º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam fixados como FERIADOS MUNICIPAIS para o ano de 2019, os seguintes dias:

- DIAS 21 e 25 de Junho - FESTEJOS JUNINOS DE 2019
- DIA 06 Julho de 2019 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE
- DIA 08 de Dezembro de 2019 - COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA DE MACAÚBAS, "NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2019.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 711/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Declara de Utilidade Pública a
**Associação Macaubense de Combate à
Pobreza** e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal, a **Associação Macaubense de Combate a Pobreza, ASMACOMP**, uma sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com sede na Avenida Manoel Messias de Figueiredo, 409, Centro - Macaúbas, Estado da Bahia, com o seu Estatuto registrado no Cartório de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Registro Civil de Macaúbas sob nº. 0808.AB794587-1 a 0802.AB794590-1, realizado em 07 de junho de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.623/0001-88.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2018.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal


JACKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 712/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Denomina Rua no Bairro Luís Eduardo Magalhães, nesta cidade de Macaúbas e dá outras providências".

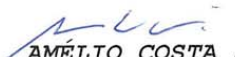
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **José Francisco de Oliveira** a Rua que inicia na Rua João Sinfrônio Figueiredo Neto e termina na Rua Mário Antônio de Sousa, no Bairro Luís Eduardo Magalhães, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 37º da Lei Municipal nº 544/2012 de 10/12/2012.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2018.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal


JACKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MACAUBAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - (BA)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE MACAUBAS / Nº Processo: 002/2019-LIC)

às 17:31:14 horas do dia 24/01/2019 no endereço PC IMACULADA CONCEICAO 1250- ANDAR PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de MACAUBAS - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). NOELMA BASTOS FERREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 002/2019-LIC - 2019/002/2019PE que tem por objeto Aquisição de LIVROS INFANTIS, coleção mais cores educação infantil da Editora Positivo, destinados a atender a demanda dos órgãos da Secretária de Educação durante o ano de 2019.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - KITS LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/01/2019 09:28:29:493	EDITORA POSITIVO LTDA	R\$ 267.420,00
24/01/2019 11:30:54:395	LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA	R\$ 267.420,00
24/01/2019 10:02:10:463	BVM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 267.420,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - KITS LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/01/2019 18:02:46:011	EDITORA POSITIVO LTDA	R\$ 240.000,00
24/01/2019 18:02:40:021	LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA	R\$ 241.500,00
24/01/2019 18:01:58:542	BVM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 252.650,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/01/2019, às 18:08:29 horas, no lote (1) - KITS LIVROS DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Macaúbas

INFANTIL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/01/2019, às 19:01:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/01/2019, às 19:01:58 horas, no lote (1) - KITS LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 30/01/2019, às 19:11:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/01/2019, às 19:11:36 horas, no lote (1) - KITS LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 002/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 30/01/2019, às 19:11:36 horas, no lote (1) - KITS LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EDITORA POSITIVO LTDA com o valor R\$ 240.000,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

NOELMA BASTOS FERREIRA

Pregoeiro da disputa

JAKSON SOUZA SILVA

Autoridade Competente

ARGILANDES AZEVEDO COSTA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

15.013.473/0001-09 BVM COMERCIO E SERVICO LTDA

79.719.613/0001-33 EDITORA POSITIVO LTDA

41.984.014/0006-89 LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA

30/01/2019

Página 2 de 2